



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2025-PGE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL QUE FAZEM ENTRE SI O ESTADO DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ- PGE E A EMPRESA EXTRA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA.

CONTRATANTE: ESTADO DO PARÁ, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, inscrita no CNPJ sob o nº 34.921.759/0001-29, com sede na Rua dos Tamoios, nº 1671, Batista Campos, Belém/PA, CEP: 66.025-540, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por sua Procuradora-Geral, Dra. **ANA CAROLINA LOBO GLÜCK PAÚL**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/PA sob o nº 11.936, portadora do CPF nº 664.987.912-68, e ao final assinado.

CONTRATADA: EXTRA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.470.984/0001-75, sediada no Conj. Julia Sefer, rua 02, Nº 25, Águas lindas. CEP: 67.020.390, Ananindeua/PA, representada pela Sra. **CRISTINA FREITAS DE ASSIS**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 2208509 PC/PA e CPF nº 377.713.702-25.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 07/2025-PGE por 12 (doze) meses, passando a ser de 25/03/2026 a 25/03/2027, conforme Cláusula Segunda do instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O preço contratual permanece inalterado, conforme manifestação de interesse da contratada na prorrogação contratual, constante nos autos do Processo Eletrônico E-2025/2277387 (anexo 59).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Para cobrir as despesas decorrentes com a execução do presente Termo Aditivo, a Procuradoria conta com recursos na seguinte dotação orçamentária: UG 250101; Funcional Programática: 25101.03.122.1297.8338; Elemento de Despesa: 339030; Fonte de Recursos: 01500000001.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 07/2025-PGE, não modificadas pelo presente instrumento.



CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 O extrato do presente TERMO ADITIVO será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará no prazo de 10 (dez) dias contados da assinatura.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo, na presença de 02 (duas) testemunhas, para assim produzir os devidos efeitos legais.

(assinado eletronicamente)

ANA CAROLINA LOBO GLÜCK PAUL
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

EXTRA
DISTRIBUIDORA DE
ÁGUA
LTDA:46470984000175

Assinado digitalmente por EXTRA
DISTRIBUIDORA DE ÁGUA
LTDA:46470984000175
DN: cn=EXTRA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA
LTDA:46470984000175, c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Certificado PJ A1,
email=loftuseireli@gmail.com
Data: 2026.03.24 10:07:34 -03'00'

CRISTINA FREITAS DE ASSIS
EXTRA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA

TESTEMUNHAS:

Nome: GISELLE ALVES
CPF: GUERRA:92503543200
543200

Assinado de forma digital
por GISELLE ALVES
GUERRA:92503543200
Dados: 2026.03.24
14:32:56 -03'00'

Nome: CRISTHIANE LENE
CPF: SANTOS DE
LIMA:64598110244

Assinado de forma digital por
CRISTHIANE LENE SANTOS DE
LIMA:64598110244
Dados: 2026.03.24 15:11:27 -03'00'



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/2277387

Anexo/Sequencial: 80

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2012.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Ana Carolina Lobo Gluck Paul,

CPF: ***.987.912-**

Em: 25/03/2026 09:05:02

Aut. Assinatura: 29e11d306241fec094fc87b76a9203b2d4cd49e5be15647ebbad5b7c33934c28



Identificador de autenticação: 6f675c83-a9c6-47c9-9a76-e4b8dc2817fc

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>